



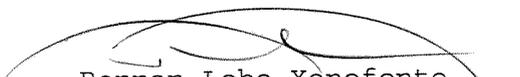
# PREFEITURA DO **CRATO**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Procurador Geral do Município, Sr. Rennan Lobo Xenofonte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 10992021, **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação nº 2021.02.04.1**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS CONTENCIOSO, FISCAL, GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **82.845.322/0001-04**. Valor: R\$ **107.486,98** (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.04.091.0042 2.115. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato - CE, 18 de Fevereiro de 2021

  
Rennan Lobo Xenofonte  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO